

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado, vem emitir o presente termo de Adjudicação e homologação, e assim RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DESTA CASA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/21. Dessa forma, autorizo a contratação direta da empresa J. E. DANTAS FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 28.649.771/0001-23, com endereço na R INACIO SOARES BARBOSA, 140, CRUZ DO MONTE, Parelhas/RN, pelo valor global de R\$ 39.943,00 (trinta e nove, novecentos e quarenta e três reais) em consequência de ter apresentado proposta mais vantajosa e de ter atendido os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, tudo conforme determinado no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

LEIA-SE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado, vem emitir o presente termo de Adjudicação e homologação, e assim RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DESTA CASA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/21. Dessa forma, autorizo a contratação direta da empresa J. E. DANTAS FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 28.649.771/0001-23, com endereço na R INACIO SOARES BARBOSA, 140, CRUZ DO MONTE, Parelhas/RN, pelo valor global de R\$ R\$ 40.620,00 (quarenta mil, seiscentos e vinte reais) em consequência de ter apresentado proposta mais vantajosa e de ter atendido os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, tudo conforme determinado no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Parelhas/RN, 19 de fevereiro de 2026

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador: 70725650